



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO  
(LEI Nº 4.965/1966)**

**JUNHO/2020**

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 110/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 8 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o disposto no Ofício 39/2020 - DIT/PRPIPG/REITORIA/IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 do servidor **Valdecir Teofilo Moreno**, professor, Matrícula SIAPE nº 2310503, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, do período de **06-07-2020 a 25-07-2020**, por necessidade de serviço, passando o referido período a ser usufruído de **14-07-2020 a 02-08-2020**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 08/06/2020 17:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100980

Código de Autenticação: 9b80fb24c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 111/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de serviços de empresa para ambientação do Laboratório de Áudio e Vídeo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Angelica Lacerda Ferreira (docente, SIAPE 2748416)**
- **Diego Gomes Brandao (técnico de laboratório área, SIAPE 1922153)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001326.2020-50 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/06/2020 14:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103090

**Código de Autenticação:** 1deffd30e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 112/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **30-06-2020 a 13-07-2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora Anne Mercia de Souza Silva Stuckert, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1828324, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **04-01-2021 a 17-01-2021**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 26/06/2020 12:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103809

**Código de Autenticação:** 0945e24bb0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 113/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **30-06-2020** a **07-07-2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora Kelly Samara do Nascimento Silva, assistente social, Matrícula SIAPE nº 1888973, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **26-01-2021** a **02-02-2021**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 26/06/2020 12:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103804

**Código de Autenticação:** 06dfa265e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 114/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **29-06-2020 a 05-07-2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora Andressa de Araujo Porto Vieira, docente, Matrícula SIAPE nº 1960856, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **02-01-2021 a 08-01-2021**.

Art. 2º Aterar, no período de **02-01-2021 a 08-01-2021**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 da referida servidora, passando o referido período a ser usufruído de **14-01-2021 a 20-01-2021**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/06/2020 15:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104486

Código de Autenticação: 28a55a89ca

